

a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de outubro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 278/10  
(PROCESSO Nº 1330022004-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco das Chagas Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco das Chagas Lima**, Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais);

2. Ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), art. 120-A, IV, do RI/TCM/PA, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de outubro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 279/10  
(PROCESSO Nº 0243992004-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Liane Cristina Bezerra Nobre Titan**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Liane Cristina Bezerra Nobre Titan**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Castanhal, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009) arts. 120-A, item II e 120-B, I do RI/TCM/PA, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de outubro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 280/10  
(PROCESSO Nº 142032003-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Fernando Antônio M. Carneiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Fernando Antônio M. Carneiro**, Presidente da Companhia de Transportes do Município de Belém - CTBEL, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 808.375,69 (oitocentos e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 3.000,00 (três mil reais), art. 120-B, incisos I e IV do Regimento Interno, RI/TCM/PA, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de outubro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 281/10  
(PROCESSO Nº 1340022004-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor

**Dermivaldo Pereira da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Dermivaldo Pereira da Costa** Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 9.320,00 (nove mil, trezentos e vinte reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais);

2. Ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), arts. 120-A e 120-B do Regimento Interno, RI/TCM/PA, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de outubro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 282/10  
(PROCESSO Nº 1170012003-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio Ferreira Coelho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Ferreira Coelho**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 808.375,69 (oitocentos e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 64.720,37 (sessenta e quatro mil, setecentos e vinte reais e trinta e sete centavos);

2. Ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 6.010,00 (seis mil e dez reais), arts. 120-B, IV e 120-A, II do Regimento Interno, RI/TCM/PA, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de outubro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 283/10  
(PROCESSO Nº 141972003-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio Carlos Vieira Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Carlos Vieira Costa** Responsável pela Fundação Cultural do Município de Belém/FUMBEL, Prestação de Contas/2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 16.830,18 (dezesseis mil, oitocentos e trinta reais e dezoito centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 14.830,18 (quatorze mil, oitocentos e trinta reais e dezoito centavos);

2. Ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 2.000,00 (dois mil reais), art. 120-A, II do Regimento Interno, RI/TCM/PA, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de outubro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 284/10  
(PROCESSO Nº 410022004-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Saraiva Lopes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento,

**Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Saraiva Lopes**, Presidente da Câmara Municipal de Magalhães Barata, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 246.789,35 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 236.789,35 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos);

2. Ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 10.000,00 (dez mil reais), art. 57 do Regimento Interno, RI/TCM/PA, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de outubro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

**EDITAL Nº 285/10  
(PROCESSO Nº 105122004-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Joel José Corrêa Primo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Joel José Corrêa Primo**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 500,00 (quinhentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de outubro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

**PAUTA DE JULGAMENTO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177900  
PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 18 de novembro de 2010**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

**01) Processos nºs 670012007-00 - 200804896-00**

Responsável: **Fernando Antônio Lobato Tavares**

Origem : Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari

Assunto : **Prestação de Contas de 2007**

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

**02) Processos nºs 390022004-00 - 200504631-00**

Responsável: **Manoel Luiz de Lima Batista**

Origem : Câmara Municipal de Juruti

Assunto : **Prestação de Contas de 2004**

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 12 de novembro de 2010.

**a) Robson Figueiredo do Carmo**

**Secretário Geral**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177888  
TERMO ADITIVO: 2**

Data de Assinatura: 03/11/2010

Valor: 0,00

Justificativa: Art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Contrato: 2008-012

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
03122012545340000 339039 0101000000 Estadual  
Contratado: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A  
Endereço: Al Araguaia, Bairro: Alphaville Industrial, 1142  
CEP. 06455-000 - Barueri/SP

Telefone: 1135947500

Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE